



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 039/2022

DE 31 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores de Marcos Parente - PI, conforme art. 63, VIII, Lei de nº 107/2009;

Considerando o que dispõe o Plano de Cargos dos Servidores de Marcos Parente – PI, em seu art. 63, §1º, Lei nº. 108/2009;

Considerando o que consta no Processo Administrativo 001.0000185/2022;

Considerando o Parecer Jurídico 032/2022/PGM;

R E S O L V E :

Art. 01º - **Autorizar** o servidor **JORIELDO PEREIRA DIAS** ocupante do cargo de Agente Administrativo, a usufruir de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao quinquênio compreendido entre 14.03.2012 a 14.03.2017, por 01 (um) mês, no período de 01.05.2022 a 30.05.2022, conforme processo administrativo 001.0000185/2022, constante do aludido processo, com fundamento no art. 70, da Lei nº. 107/2019.

Art. 02º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Revogavam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 31 de março de 2022.

Gedison Alves Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí